

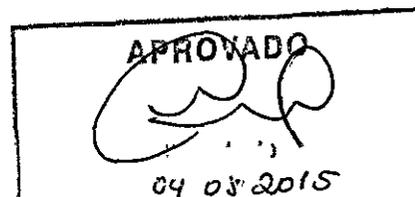
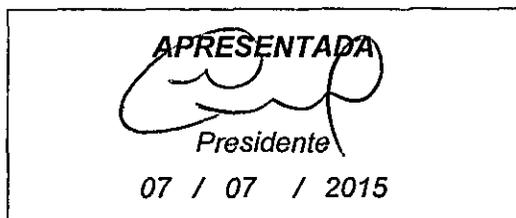


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 216

Apoio ao Projeto de Lei 1.066/2015, do Deputado Estadual Gil Lancaster (DEM) que obriga a inclusão na grade curricular das escolas de ensino médio e fundamental do Estado, matéria específica denominada "Uso Racional da Água".



Não é de agora que vimos demonstrando nossa preocupação, em todos os sentidos, com o uso consciente e racional da água face à crise hídrica pela qual passa o Estado (e o país) considerada a maior dos últimos 100 anos.

Nesta Casa mesmo, nos últimos anos, já apresentamos diversas proposições que tratam do tema, seja em relação à preservação das nascentes e mananciais que produzem a nossa água até programas que permitam conscientizar as pessoas (adultos, jovens e crianças) para o uso consciente do precioso líquido.

Como estamos sempre atentos às questões que falam da água, soubemos e acompanhamos a iniciativa do Deputado Estadual Gil Lancaster (DEM) que apresentou à Assembleia Legislativa o Projeto de Lei nº. 1.066/2015 que obriga a inclusão, na grade curricular das escolas do Ensino Médio e Fundamental do Estado, matéria específica denominada "Uso Racional da Água".

Na proposição, o parlamentar destaca, primeiro, que a definição do conteúdo, bem como a carga horária a ser aplicada em cada ano letivo, ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação. Depois que há necessidade de disseminar a importância do uso racional da água e um bom caminho é pela educação de nossas crianças. Para o deputado é fundamental mostrar às crianças e jovens a triste realidade em torno da escassez eminente dos recursos hídricos, em razão do aumento da população, da poluição frequente dos rios, dos assoreamentos dos mananciais e dos desperdícios, entre outras coisas.

Na justificativa, o Deputado Gil Lancaster destaca também que é importante demonstrar aos alunos, os meios através dos quais eles podem contribuir para uma melhor utilização e conservação, ensinando-os sobre a reciclagem e reutilização, estimulando-os, também, através de programas e pesquisas, que é

rao





Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Moção 216 – fls. 02

necessário e possível a redução das perdas e do consumo consciente e responsável da água, entre outros quesitos.

Consideramos a medida das mais oportunas e compartilhamos com a iniciativa, que está começando a tramitar na Assembleia Legislativa, mas desde logo justificando o nosso apoio, por intermédio da presente proposição para o que, pedimos o apoio dos nobres colegas pela aprovação.

Assim e pela importância do Projeto em questão,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de apoio ao Projeto de Lei 1.066/2015, do Deputado Estadual Gil Lancaster (DEM) que obriga a inclusão na grade curricular das escolas de ensino médio e fundamental do Estado, matéria específica denominada "Uso Racional da Água", dando-se ciência dessa deliberação ao autor do projeto, bem como ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Fernando Capez.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2015.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'